

**Id:07384E9ED25EB0BE**



PREFEITURA

**CRISTINO  
CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085, de 21 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **RÔNEI SANTOS ROCHA**, portador do CPF nº 003.888.503-45, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CCA 1 - DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Felipe Ferreira Dias*

Felipe Ferreira Dias  
Prefeito de Cristino Castro-PI

**Id:089B94172FE8B0C5**



PREFEITURA

**CRISTINO  
CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086, de 21 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **DÉBORA DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF nº 006.210.553-10, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO- CCA2- Responsável Técnica de Enfermagem da UMSLAV- DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Felipe Ferreira Dias*

Felipe Ferreira Dias  
Prefeito de Cristino Castro-PI

**Id:07384E9ED25EB25B**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO



Requerimento 001/2025

À Senhora Secretária

**FERNANDA MOTA DA SILVA**

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Assunto: Declaração de Baixo Impacto Ambiental**

A **SS&B CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.572.788/0006-90, com sede na Rodovia Estadual PI-252, KM 05, Fazenda Aracaju, Zona Rural, Município de Cristino Castro/PI, representada por seu procurador devidamente habilitado, **DANIEL DELANO SILVA TEÓFILO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 058.770.513-26 e RG nº 2007009082750 SSP/CE, ocupando o cargo de Engenheiro Sanitarista e Ambiental, vem, respeitosamente, com fundamento no Art. 10 da Resolução CONSEMA nº 46, de 13 de dezembro de 2022, requerer a emissão da **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** para a atividade de dosagem de concreto tipo "rasga saco", a qual apresenta similaridade com o grupo e subgrupo **C2-017 - Usina móvel de produção de concreto asfáltico**.

Na certeza de contar com sua atenção, espero ser atendido o mais breve possível.

Nesses termos, peço deferimento.

Cristino Castro-PI, 21 de janeiro de 2025

**Daniel  
Delano Silva  
Teófilo**

Assinado de forma  
digital por Daniel  
Delano Silva Teófilo  
Dados: 2025.01.21  
09:36:54 -03'00'

Daniel Delano Silva Teófilo  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
Registro Nacional nº 062064438-9

*Recebido em: 25/01/25  
RA - DBIA 00312025  
Fernanda Mota da Silva*

**Id:01AB38BD5C36AB10**



Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**EXTRATO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0499/2023**

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 0499/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública do município de Cristino Castro - PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0499/2003, firmado entre as partes em 07/11/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 31/12/2024 à 28/02/2025, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI, CONTRATADA: SODELL ENERGIA LTDA, CNPJ: 45.746.301/0001-05, VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP - Dotação Orçamentária - 020210 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 25.752.0065.2590.0000 - Manutenção de redes de energia elétrica, Atividade 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro - PI, 23 de dezembro de 2024.**

*Felipe Ferreira Dias*

Felipe Ferreira Dias  
Prefeito Municipal